



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2657/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	542	266000	880,84
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	544	270600	129.857,33
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	549	262100	6.724,24
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	550	262100	7.654,40
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	587	262100	1.100,02
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	588	262100	8.851,70
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	602	262100	2.220,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	614	275905	9.570,30
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	621	262100	7.178,79
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	622	262100	292,00
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Pracas, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo	635	271000	3.852,06
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	656	262100	670,46
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imóveis 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	660	262100	4.805,00
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	664	262100	27.039,14
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	677	271010	100,00
Total:			210.796,28



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 210.796,28(duzentos e dez mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Outubro de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal